



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 024/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

**Deflagra o Processo Eleitoral/2011
para Reitor e Diretores Gerais dos
Campi Ceres, Morrinhos, Rio Verde
e Urutaí, do IF Goiano e dá outras
providências**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

I – A Lei 11.892 de 28/12/2008;

II – Decreto 6.986/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Deflagrar o processo eleitoral/2011 para Reitor e Diretores Gerais dos *Campi* de Ceres, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Art. 2º. Aprovar Calendário do Processo Eleitoral/2011 para Escolha do(a) Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

José Donizete Borges

Presidente do CS do IF Goiano